

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Estado de São Paulo

L E I no 1.959, de 06 de outubro de 1986.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promul ga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado, no QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, imposto pela Lei nº 1.909, de 15 de janeiro de 1986, no ÓRGÃO MUNICIPAL do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO, Unidade DIRETORIA MÉDICA, mais 1 (hum) cargo de MÉDICO, de provimento efetivo-isolado, da referência 10.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com, a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos/06 de outubro de 1.986.

DRI ADAIL NUNES DA SILVA -Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Sécretaria da Prefeitura, ná data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI -Diretora da Secretaria-